

ATA N.º 20/2012
(Contém 16 páginas)

----- Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Dr. Artur Manuel Rodrigues Nunes, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilidio Maria Rodrigues, Dr.ª Anabela Piedade Afonso Torrão e Dr. Fernando Nuno Bárbolo Palhau. -----

----- O Engº Américo Luís do Vale Tomé faltou. -----

----- A reunião é secretariada por, Avelina Maria Barril Vieira, Assistente Técnico. -----

----- Posta a votação a ata da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade. -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 27 de setembro de 2012 que acusava (m) o (s) seguinte (s) saldo (s): -----

----- Saldo em operações orçamentais - 752.051,36 € (setecentos e cinquenta e dois mil, cinquenta e um euros e trinta e seis cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais - 492.258,38 € (quatrocentos e noventa e dois mil duzentos e cinquenta e oito euros e trinta e oito cêntimos). -

ORDEM DE TRABALHOS

1. Pedido de apoio financeiro solicitado pela Associação Comercial e Industrial do Concelho de Miranda do Douro;
2. Pedido de apoio financeiro solicitado pela Associação Cultural e Recreativa de Fonte Aldeia;

3. Novas candidaturas aos auxílios económicos referentes aos alunos do Ensino Pré Escolar e 1º CEB;
4. Aprovação do Regulamento Interno da Escola Municipal de Futebol de Miranda do Douro;
5. Abertura de período de inscrições para candidaturas a atribuição das hortas comunitárias/parcelas ou talhões;
6. Proposta de alteração de preços para o Matadouro Oficial de Miranda do Douro;
7. Restituição de valor cobrado por erro de leitura ao Sr. Herberto Lucas Coelho;
8. 14ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2012;
9. Adjudicação do fornecimento Continuado de Combustíveis Rodoviários em Postos de Abastecimento Público (Gasóleo);
10. Plano de Saneamento Financeiro;
11. Empréstimo de médio e longo prazo para saneamento financeiro até ao montante de 2.351.671,39 €;
12. Adesão ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) - Programa II, do Plano de Ajustamento Financeiro;
13. Adesão ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) - Programa II, de um empréstimo de Medio e Longo Prazo até ao limite máximo dos pagamentos em atraso constantes da lista dos pagamentos que integra o Plano de Ajustamento Financeiro;
14. Abertura de Concurso para Limpeza, regularização, reparação de pavimentos e desmatação do Rio Angueira, Rio Fresno e Ribeira de Malhadas;
15. Pedido de não aplicação de sanções para a obra - Requalificação Urbana do Bairro de Santa Luzia;
16. Pedido de não aplicação de sanções para a obra - Sinalização Horizontal da Estrada Municipal 542;
17. Pedido de não aplicação de sanções para a obra - Ampliação do Ramal de Saneamento de Duas Igrejas e Vale de Mira;

18. Pedido de não aplicação de sanções para a obra - Arranjo Urbanístico do Jardim da Terronha;
19. Auto de medição nº 22 referente à obra - Requalificação Urbana do Bairro Verde;
20. Auto de medição nº 1 referente à obra - Ampliação do Ramal de Saneamento de Duas Igrejas e Vale de Mira;
21. Aprovação da Minuta do Contrato referente ao Concurso Público da Empreitada - Arranjo Urbanístico em Sendim;
22. Aprovação da Minuta do Contrato referente ao Concurso Público da Empreitada - Arranjos Urbanísticos em Miranda do Douro;
23. Pedido de isenção de taxas solicitado pela Fabriqueira de Miranda do Douro;
24. Parecer Prévio Vinculativo nos termos do artº 26 da LOE para 2012. Celebração de contrato de prestação de serviços de - Elaboração do Plano de Ajustamento Financeiro para adesão ao Plano de Apoio à Economia Local e Elaboração do Estudo Fundamentado da Situação económica e financeira correspondente ao Plano de Saneamento Financeiro;
25. Aprovação da Minuta do Contrato - Ajuste direto para a empreitada "Adutora de Palaçoulo";
26. Adjudicação de Equipamento de Informática, Administrativo e Básico para o Arquivo Municipal;
27. Pedido de não aplicação de coimas na empreitada - Requalificação Urbana do Bairro Verde em Miranda do Douro;
28. Auto de medição nº 6 referente à obra - Arranjo Urbanístico do Jardim da Terronha;
29. Auto de medição nº 6 referente à obra - Requalificação Urbana do Centro Histórico - Fase III;
30. Auto de medição nº 7 referente à obra - Requalificação Urbana do Bairro de Santa Luzia;
31. Informações.

ORDEM DO DIA

----- 1. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO CONCELHO DE MIRANDA DO DOURO; -----

----- Foi presente o pedido de apoio financeiro solicitado pela Associação Comercial e Industrial de Miranda do Douro, afim de fazer face à execução do Plano de Atividades 2012.-----

----- Neste sentido, o órgão executivo deliberou por unanimidade atribuir uma verba do valor de 14.000,00 € (catorze mil euros). -----

----- O Sr. Presidente da Câmara não participou nem votou neste ponto por fazer parte dos Órgãos Sociais da ACIMD. -----

----- 2. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE FONTE ALDEIA; -----

----- Foi presente o pedido de apoio financeiro solicitado pela Associação Cultural e Recreativa de Fonte Aldeia, afim de fazer face à execução do Plano de Atividades para o ano 2012.-----

----- Neste sentido, o órgão executivo deliberou por unanimidade atribuir uma verba do valor de 800,00 € (oitocentos euros). -----

----- 3. NOVAS CANDIDATURAS AOS AUXÍLIOS ECONÓMICOS REFERENTES AOS ALUNOS DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR E 1º CEB; -----

----- Foi presente a relação dos alunos do Ensino Pré-Escolar e 1º C.E.B., do Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, candidatos a auxílios económicos - Ação Social Escolar, para o ano letivo 2012/2013. -----

----- Depois de analisados e nos termos da Lei, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar os mesmos. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- 4. APROVAÇÃO DO REGULAMENTO INTERNO DA ESCOLA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE MIRANDA DO DOURO; -----

----- Foi presente o Regulamento Interno da Escola Municipal de Futebol de Miranda do Douro. -----

----- Depois de analisado o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o mesmo bem como as taxas a plicar para inscrição dos alunos. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- 5. ABERTURA DE PERÍODO DE INSCRIÇÕES PARA CANDIDATURAS A ATRIBUIÇÃO DAS HORTAS COMUNITÁRIAS/PARCELAS OU TALHÕES; -----

----- Relativamente ao assunto supracitado, foi presente a informação da Jurista desta Câmara Municipal. -----

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade autorizar a abertura das candidaturas, em datas e dentro dos prazos e local da candidatura a definir pelo Presidente da Câmara. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- 6. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE PREÇOS PARA O MATADOURO OFICIAL DE MIRANDA DO DOURO; -----

----- Foi presente a proposta de alteração dos preços a praticar no Matadouro Oficial de Miranda do Douro. -----

----- Depois de analisada o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a mesma com efeitos a partir de 1 de outubro de 2012. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- 7. RESTITUIÇÃO DE VALOR COBRADO POR ERRO DE LEITURA AO SR. HERBERTO LUCAS COELHO; -----

----- Foi presente a informação do Lector Cobrador desta Câmara Municipal, que informa de um lapso na introdução de leituras de 153 m³ a mais ao Sr. Herberto Lucas Coelho. -----

----- De acordo com a informação do Chefe de Divisão, o órgão executivo deliberou por unanimidade restituir o valor de 238,55 € ao Sr. Herberto Lucas Coelho, valor esse pago a mais a esta Câmara Municipal. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- 8. 14ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2012; -----

----- Para efeitos de ajustamento orçamental foi presente a 14ª Modificação Orçamental da Despesa de 2012, que compreende: 12ª Alteração ao Plano de Atividades de 2012 e 13ª Alteração ao Orçamento da Despesa de 2012. -----

----- De acordo com a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar e ratificar a mesma, que importa numa alteração da despesa corrente de 133.000,00 €. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- 9. ADJUDICAÇÃO DO FORNECIMENTO CONTINUADO DE COMBUSTÍVEIS
RODOVIÁRIOS EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO (GASÓLEO); -----

----- Foi presente o relatório final juntamente com os demais documentos que compõem o processo de concurso do fornecimento Continuado de Combustíveis Rodoviários em Postos de Abastecimento Público (Gasóleo). -----

----- De acordo com a informação do Júri do Procedimento, o órgão executivo deliberou por unanimidade adjudicar o referido fornecimento à empresa Petróleos de Portugal, PETROGAL, S.A., até 120.000,00 € (cento e vinte mil euros) acrescido de Iva à taxa legal em vigor, com o preço de venda ao público de referência às 12 horas do dia de publicação do anúncio do presente concurso no Diário da República (20/08/2012) de 1,2512 €/litro, deduzido do desconto proposto de 0,508 €/litro, resultado um preço final de 1,2004€/litro.-

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- 10. PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO; -----

----- Foi presente o Plano de Saneamento Financeiro da Câmara Municipal de Miranda do Douro. -----

----- Colocado a votação foi o mesmo aprovado por maioria com o voto contra do **Vereador Bárbolo Palhau**, que proferiu a seguinte declaração de voto: "Voto contra por duas razões: 1º - Porque quem criou estas regras, tem que o saber fazer, em prazo e conhecimento, que quem tem que implementar as medidas no terreno, não o consegue fazer em reunião de Câmara e reunião de Assembleia. Aliás, parece-me que o objetivo da tardia publicação de toda a legislação é mais com o objetivo que as coisas falhem. 2º - Relativamente ao saneamento financeiro entendo que é uma necessidade da autarquia e de quem a gere, mas deveria ter sido pensado já há mais tempo evitando despesas, no meu entender, não foram as melhores e dado que este saneamento financeiro é obrigatório acarretará aumento do preço de serviços e taxas aos munícipes, não por vontade de quem governa a autarquia mas por vontade de terceiros. ----

----- **Vereador Ilidio Rodrigues:** Voto favoravelmente ao Plano de Saneamento Financeiro e ao Plano de Ajustamento Financeiro, por entender que é a melhor forma de transferir a dívida de curto prazo do Município, em dívida de médio e longo prazo respetivamente de 12 e 14 anos. Obviamente que há

regras no futuro para cumprir, mas estando o Município de Miranda do Douro integrado no Programa II do PAEL, essas regras são mínimas e progressivas ao longo de vários anos. As consequências nefastas para o concelho e para a população com a não adesão a estes dois mecanismos seriam muito piores do que aderir aos mesmos porque desta forma o Município consegue reequilibrar as suas contas e continuar a trabalhar em defesa do nosso concelho. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta e submetê-lo a aprovação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- **11. EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA SANEAMENTO FINANCEIRO ATÉ AO MONTANTE DE 2.351.671,39 €;** -----

----- Foi presente o despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 19 de setembro de 2012, que a seguir se transcreve, ao qual se encontra anexo o mapa demonstrativo da situação do Município face aos limites legais de endividamento: -----

----- “Considerando que com a criação do Programa de Apoio à Economia Local, aprovado em 28 de agosto de 2012, através da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, com o objetivo de proceder à regularização do pagamento de dívidas dos municípios a fornecedores vencidas há mais de 90 dias. -----

----- Considerando que foi dada a possibilidade dos municípios que se encontravam na situação de desequilíbrio financeiro conjuntural em 31 de dezembro de 2011, recorrerem ao programa II definido na referida lei, conjuntamente com uma operação de Saneamento Financeiro, ao abrigo da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro e Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março. -----

----- Face ao exposto, dada a urgência na decisão e, uma vez que não é possível, em tempo útil, reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, considerando que a Portaria n.º 281-A/2012, que dá completa eficácia à Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto de 2012, foi publicada em suplemento, na sexta-feira, dia 14 de setembro, e de acordo com o n.º 1, do art.º 5.º, da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, a adesão ao programa efetua-se através de pedido dirigido à Comissão, terá de ser feito no prazo de 20 dias seguidos, após a aprovação da aludida portaria. -----

----- Por tal, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 3 do

artº 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, autorizo a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo, até ao montante máximo de 2.351.671,39 €, pelo período de 12 anos, para saneamento financeiro nos termos do Decreto-Lei nº 38/2008, de 7 de março. -----

----- Nos termos da mesma competência determino ainda: -----

----- Que sejam consultadas 7 instituições de Crédito (CGD, Millennium BCP, Santander Totta, BES; Banco BPI, Caixa Económica Montepio Geral, Caixa de Crédito Agrícola Terras de Miranda), para apresentarem propostas até às 12 horas do dia 28 de setembro de 2012; -----

----- Determinar à Divisão Administrativa e Finanças que promova os procedimentos necessários à apresentação da Candidatura ao “Programa de Apoio à Economia Local”; -----

----- Designo o seguinte júri para efeitos de apreciação de propostas: -----

Presidente: Ilídio Maria Rodrigues - Vice-presidente da Câmara Municipal;
Vogais Efetivos: Carlos Fernandes e Amílcar Machado, ambos chefes de divisão;
vogais suplentes: Fátima Rodrigues e Pedro Chumbo, ambos técnicos superiores; -----

----- Que o presente despacho seja presente na próxima reunião de câmara para efeitos de ratificação”. -----

----- Colocado a votação foi o mesmo aprovado e ratificado por maioria dos presentes, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Vereador Ilídio Rodrigues e Vereadora Anabela Torrão e um voto contra do **Vereador Bárbolo Palhau**, que proferiu a seguinte declaração de voto: “Voto contra por duas razões: 1º - Porque quem criou estas regras, tem que o saber fazer, em prazo e conhecimento, que quem tem que implementar as medidas no terreno, não o consegue fazer em reunião de Câmara e reunião de Assembleia. Aliás, parece-me que o objetivo da tardia publicação de toda a legislação é mais com o objetivo que as coisas falhem. 2º - Relativamente ao saneamento financeiro entendo que é uma necessidade da autarquia e de quem a gere, mas deveria ter sido pensado já há mais tempo evitando despesas, no meu entender, não foram as melhores e dado que este saneamento financeiro é obrigatório acarretará

aumento do preço de serviços e taxas aos munícipes, não por vontade de quem governa a autarquia mas por vontade de terceiros. -----

----- **Vereador Ilidio Rodrigues:** Voto favoravelmente ao Plano de Saneamento Financeiro e ao Plano de Ajustamento Financeiro, por entender que é a melhor forma de transferir a dívida de curto prazo do Município, em dívida de médio e longo prazo respetivamente de 12 e 14 anos. Obviamente que há regras no futuro para cumprir, mas estando o Município de Miranda do Douro integrado no Programa II do PAEL, essas regras são mínimas e progressivas ao longo de vários anos. As consequências nefastas para o concelho e para a população com a não adesão a estes dois mecanismos seriam muito piores do que aderir aos mesmos porque desta forma o Município consegue reequilibrar as suas contas e continuar a trabalhar em defesa do nosso concelho. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta e submetê-lo a aprovação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- **12. ADESÃO AO PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) – PROGRAMA II, DO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO;** -----

----- Foi presente o formulário de Adesão ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) e os formulários de candidaturas ao Programa II que constam como anexo do Plano de Saneamento Financeiro. -----

----- O órgão executivo deliberou por maioria aprovar a Adesão ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) – Programa II, do Plano de Ajustamento Financeiro, com o voto contra do **Vereador Bárbolo Palhau**, que proferiu a seguinte declaração de voto: “Voto contra por duas razões: 1º - Porque quem criou estas regras, tem que o saber fazer, em prazo e conhecimento, que quem tem que implementar as medidas no terreno, não o consegue fazer em reunião de Câmara e reunião de Assembleia. Aliás, parece-me que o objetivo da tardia publicação de toda a legislação é mais com o objetivo que as coisas falhem. 2º - Relativamente ao saneamento financeiro entendo que é uma necessidade da autarquia e de quem a gere, mas deveria ter sido pensado já há mais tempo evitando despesas, no meu entender, não foram as melhores e dado que este saneamento financeiro é obrigatório acarretará

aumento do preço de serviços e taxas aos munícipes, não por vontade de quem governa a autarquia mas por vontade de terceiros. -----

----- **Vereador Ilidio Rodrigues:** Voto favoravelmente ao Plano de Saneamento Financeiro e ao Plano de Ajustamento Financeiro, por entender que é a melhor forma de transferir a dívida de curto prazo do Município, em dívida de médio e longo prazo respetivamente de 12 e 14 anos. Obviamente que há regras no futuro para cumprir, mas estando o Município de Miranda do Douro integrado no Programa II do PAEL, essas regras são mínimas e progressivas ao longo de vários anos. As consequências nefastas para o concelho e para a população com a não adesão a estes dois mecanismos seriam muito piores do que aderir aos mesmos porque desta forma o Município consegue reequilibrar as suas contas e continuar a trabalhar em defesa do nosso concelho. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta e submetê-lo a aprovação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- **13. ADESÃO AO PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) – PROGRAMA II, DE UM EMPRÉSTIMO DE MEDIO E LONGO PRAZO ATÉ AO LIMITE MÁXIMO DOS PAGAMENTOS EM ATRASO CONSTANTES DA LISTA DOS PAGAMENTOS QUE INTEGRA O PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO;** -----

----- Foi proposto contrair um empréstimo junto do Estado ao abrigo do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) – Programa II, no montante máximo do valor elegível para efeitos do Programa até 3.502.997,22€. -----

----- Colocado a votação foi o mesmo aprovado por maioria dos presentes, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Vereador Ilidio Rodrigues e Vereadora Anabela Torrão e um voto contra do **Vereador Bárbolo Palhau**, que proferiu a seguinte declaração de voto: “Voto contra por duas razões: 1º - Porque quem criou estas regras, tem que o saber fazer, em prazo e conhecimento, que quem tem que implementar as medidas no terreno, não o consegue fazer em reunião de Câmara e reunião de Assembleia. Aliás, parece-me que o objetivo da tardia publicação de toda a legislação é mais com o objetivo que as coisas falhem. 2º - Relativamente ao saneamento financeiro entendo que é uma necessidade da autarquia e de quem a gere, mas deveria ter sido pensado já há mais tempo evitando despesas, no meu entender, não foram

as melhores e dado que este saneamento financeiro é obrigatório acarretará aumento do preço de serviços e taxas aos munícipes, não por vontade de quem governa a autarquia mas por vontade de terceiros. -----

----- **Vereador Ilidio Rodrigues:** Voto favoravelmente ao Plano de Saneamento Financeiro e ao Plano de Ajustamento Financeiro, por entender que é a melhor forma de transferir a dívida de curto prazo do Município, em dívida de médio e longo prazo respetivamente de 12 e 14 anos. Obviamente que há regras no futuro para cumprir, mas estando o Município de Miranda do Douro integrado no Programa II do PAEL, essas regras são mínimas e progressivas ao longo de vários anos. As consequências nefastas para o concelho e para a população com a não adesão a estes dois mecanismos seriam muito piores do que aderir aos mesmos porque desta forma o Município consegue reequilibrar as suas contas e continuar a trabalhar em defesa do nosso concelho. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta e submetê-lo a aprovação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara ausentou-se da Reunião eram 11.15h, tendo o Sr. Vice-Presidente continuado na presidência da reunião. -----

----- **14. ABERTURA DE CONCURSO PARA LIMPEZA, REGULARIZAÇÃO, REPARAÇÃO DE PAVIMENTOS E DESMATAÇÃO DO RIO ANGUEIRA, RIO FRESNO E RIBEIRA DE MALHADAS;** -----

----- Relativamente à obra mencionada em epígrafe, informa o Técnico de Obras Municipais que a mesma se encontra em condições de ser colocada a concurso. -----

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade abrir concurso através do procedimento de Ajuste Direto nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 19º do CCP, onde se prevê gastar o valor de 65.700,94 € (sessenta e cinco mil setecentos euros e noventa e quatro cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e aprovar igualmente os respetivos convite e caderno de encargos. -----

----- Deliberou ainda por unanimidade nomear o Júri do Procedimento constituído por três elementos efetivos, nomeadamente, presidente - Dr. Ilídio Rodrigues, Engº Amílcar Machado e Engº Armandino Pires; e dois elementos suplentes: Dr. Carlos Fernandes e Engº Nuno Raposo.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade convidar as empresas a seguir mencionadas para apresentarem propostas: Eurojump Construção Civil Unipessoal Lda.; Mafc e Filho, Lda.; Vibeiras, S.A. e Francisco Trindade Mateus. -

----- Deliberou ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **15. PEDIDO DE NÃO APLICAÇÃO DE SANÇÕES PARA A OBRA – REQUALIFICAÇÃO URBANA DO BAIRRO DE SANTA LUZIA;** -----

----- Foi presente o pedido da empresa Inertil Sociedade Produtora de Inertes Lda., a solicitar a não aplicação de sanções pelo atraso de execução da obra – Requalificação Urbana do Bairro de Santa Luzia. -----

----- De acordo com a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais e nos termos do artº 403 do CCP, o órgão executivo deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o solicitado, desde que se mantenha o cronograma financeiro apresentado com a proposta. -----

----- **16. PEDIDO DE NÃO APLICAÇÃO DE SANÇÕES PARA A OBRA – SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DA ESTRADA MUNICIPAL 542;** -----

----- Foi presente o pedido da empresa Trafiurbe, Sinalização, Construção e Engenharia, S.A., a solicitar a não aplicação de sanções pelo atraso de execução da obra – Sinalização Horizontal da Estrada Municipal 542. -----

----- De acordo com a informação do Técnico da Divisão de Obras Municipais e nos termos do artº 403 do CCP, o órgão executivo deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o solicitado, desde que se mantenha o cronograma financeiro apresentado com a proposta. -----

----- **17. PEDIDO DE NÃO APLICAÇÃO DE SANÇÕES PARA A OBRA – AMPLIAÇÃO DO RAMAL DE SANEAMENTO DE DUAS IGREJAS E VALE DE MIRA;** -----

----- Foi presente o pedido da empresa Mafc & Filho, Lda., a solicitar a não aplicação de sanções pelo atraso de execução da obra – Ampliação do Ramal de Saneamento de Duas Igrejas e Vale de Mira. -----

----- De acordo com a informação do Técnico da Divisão de Obras Municipais e nos termos do artº 403 do CCP, o órgão executivo deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o solicitado, desde que se mantenha o cronograma financeiro apresentado com a proposta. -----

----- **18. PEDIDO DE NÃO APLICAÇÃO DE SANÇÕES PARA A OBRA - ARRANJO URBANÍSTICO DO JARDIM DA TERRONHA;** -----

----- Foi presente o pedido da empresa Inertil Sociedade Produtora de Inertes Lda., a solicitar a não aplicação de sanções pelo atraso de execução da obra - Arranjo Urbanístico do Jardim da Terronha. -----

----- De acordo com a informação do Técnico da Divisão de Obras Municipais e nos termos do artº 403 do CCP, o órgão executivo deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o solicitado, desde que se mantenha o cronograma financeiro apresentado com a proposta. -----

----- **19. AUTO DE MEDIÇÃO Nº 22 REFERENTE À OBRA - REQUALIFICAÇÃO URBANA DO BAIRRO VERDE;** -----

----- Foi presente o auto de medição nº 22 referente à obra - Requalificação Urbana do Bairro Verde, adjudicada ao Consórcio Jaime Nogueira & Filhos, Lda. e ETE Empresa de Telecomunicações e Eletricidade, Lda., do valor de 37.651,50 € (trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e um euros e setenta e cinquenta cêntimos) acrescido de IVA. -----

----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta. -

----- **20. AUTO DE MEDIÇÃO Nº 1 REFERENTE À OBRA - AMPLIAÇÃO DO RAMAL DE SANEAMENTO DE DUAS IGREJAS E VALE DE MIRA;**

----- Foi presente o auto de medição nº 1 referente à obra - Ampliação do Ramal de Saneamento de Duas Igrejas e Vale de Mira, adjudicada à empresa Manuel António Ferreira Carvalho & Filho, Lda., do valor de 18.710,00 € (dezoito mil, setecentos e dez euros) acrescido de IVA. -----

----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta. -

----- **21. APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA - ARRANJO URBANÍSTICO EM SENDIM;** -----

----- Foi presente a Minuta do Contrato - Concurso Público da Empreitada - Arranjo Urbanístico em Sendim, adjudicada à empresa Anteros Empreitadas -

Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A., pelo valor de 249.600,00€ (duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos euros) acrescido de Iva. -----

----- Depois de analisada, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **22. APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA - ARRANJOS URBANÍSTICOS EM MIRANDA DO DOURO;** -----

----- Foi presente a Minuta do Contrato - Concurso Público da Empreitada - Arranjos Urbanísticos em Miranda do Douro, adjudicada à empresa Inertil, Sociedade Produtora de Inertes, Lda., pelo valor de 61.555,85€ (sessenta e um mil quinhentos e cinquenta e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos) acrescido de Iva. -----

----- Depois de analisada, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **23. PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS SOLICITADO PELA FABRIQUEIRA DE MIRANDA DO DOURO;** -----

----- Foi presente o requerimento da Fábrica da Igreja Paroquial de Miranda do Douro, a solicitar isenção do pagamento de taxas referentes ao pedido de requisição de água e saneamento, sito na travessa de Santa Cruz em Miranda do Douro. -----

----- Nos termos da alínea c) do nº 2 do art.º 10 do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Miranda do Douro, o órgão executivo deliberou por unanimidade isentar do pagamento das referidas taxas. -----

----- **24. PARECER PRÉVIO VINCULATIVO NOS TERMOS DO ARTº 26 DA LOE PARA 2012. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE - ELABORAÇÃO DO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO PARA ADESÃO AO PLANO DE APOIO À ECONOMIA LOCAL E ELABORAÇÃO DO ESTUDO FUNDAMENTADO DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA CORRESPONDENTE AO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO;** -----

----- Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e de acordo com a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar e ratificar a emissão de parecer prévio vinculativo, à

Contratação dos Serviços de Consultoria Técnica para Elaboração do Plano de Ajustamento Financeiro (PAF) para Adesão ao Plano de Apoio à Economia Local (PAEL) e Elaboração do Estudo Fundamentado da situação económica e financeira e correspondente Plano de Saneamento Financeiro (PSF) a que corresponde a proposta de cabimento nº 1354/2012. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **Por se verificar a urgência das deliberações seguintes, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, e, em conformidade com o estabelecido no art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião mais seis assuntos na Ordem de Trabalhos.** -----

----- **25. APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO - AJUSTE DIRETO PARA A EMPREITADA "ADUTORA DE PALAÇOULO";** -----

----- Foi presente a Minuta do Contrato - Ajuste Direto para a Empreitada - Adutora de Palaçoulo, adjudicada à empresa Silva & Preto, Lda., pelo valor de 23.325,00€ (vinte e três mil trezentos e vinte e cinco euros) acrescido de Iva. ---

----- Depois de analisada, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **26. ADJUDICAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, ADMINISTRATIVO E BÁSICO PARA O ARQUIVO MUNICIPAL;** -----

----- Depois de se proceder a audiência prévia dos concorrentes de acordo com o artº 147, do CCP e tendo sido cumprido o prazo previsto no artº 123, foi presente o relatório final fundamentado nos termos do artº 148 do mesmo diploma. -----

----- De acordo com a informação do Júri de Procedimento, o órgão executivo deliberou por unanimidade adjudicar o equipamento de informática, administrativo e básico para o Arquivo Municipal, à empresa DouroSolar, Lda., pelo valor de 40.944,00 € (quarenta mil novecentos e quarenta e quatro euros) ao qual acresce o Iva à taxa legal em vigor. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----



----- **27. PEDIDO DE NÃO APLICAÇÃO DE COIMAS NA EMPREITADA – REQUALIFICAÇÃO URBANA DO BAIRRO VERDE EM MIRANDA DO DOURO;** -----

----- Foi presente o pedido do Consórcio Jaime Nogueira & Filhos Lda. e ETE Empresa de Telecomunicações e Eletricidade, Lda., a solicitar a não aplicação de sanções pelo atraso de execução da obra – Requalificação Urbana do Bairro Verde em Miranda do Douro. -----

----- De acordo com a informação do Técnico da Divisão de Obras Municipais e nos termos do artº 403 do CCP, o órgão executivo deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o solicitado, desde que se mantenha o cronograma financeiro apresentado com a proposta. -----

----- **28. AUTO DE MEDIÇÃO Nº 6 REFERENTE À OBRA – ARRANJO URBANÍSTICO DO JARDIM DA TERRONHA;** -----

----- Foi presente o auto de medição nº 6 referente à obra – Arranjo Urbanístico do Jardim da Terronha, adjudicada à Inertil, Sociedade Produtora de Inertes, Lda., do valor de 33.112,23 € (trinta e três mil, cento e doze euros e vinte e três cêntimos) acrescido de IVA. -----

----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta. -

----- **29. AUTO DE MEDIÇÃO Nº 6 REFERENTE À OBRA – REQUALIFICAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO – FASE III;** -----

----- Foi presente o auto de medição nº 6 referente à obra – Requalificação Urbana do Centro Histórico – Fase III, adjudicada à Inertil, Sociedade Produtora de Inertes, Lda., do valor de 50.746,35 € (cinquenta mil, setecentos e quarenta e seis euros e trinta e cinco cêntimos) acrescido de IVA. -----

----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta. -

----- **30. AUTO DE MEDIÇÃO Nº 7 REFERENTE À OBRA – REQUALIFICAÇÃO URBANA DO BAIRRO DE SANTA LUZIA;** -----

----- Foi presente o auto de medição nº 7 referente à obra – Requalificação Urbana do Bairro de Santa Luzia, adjudicada à Inertil, Sociedade Produtora de

Inertes, Lda., do valor de 16.335,69 € (dezasseis mil, trezentos e trinta e cinco euros e sessenta e nove cêntimos) acrescido de IVA. -----

----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta. -

----- **31. INFORMAÇÕES.** -----

----- Foi distribuída para conhecimento dos Srs. Vereadores, cópia do ofício enviado pelo Instituto Nacional de Emergência Médica sobre a Restruturação dos Meios de Emergência Médica do INEM. -----

----- ADENDA: Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 4/2012, própria para arquivo dos documentos anexos à respetiva ata. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 11.40 horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Ex.mo. Sr. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----

